

RESOLUÇÃO DMEE Nº 02 de 01 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Echaporã para o ano letivo de 2024.

A Diretora Municipal da Educação do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e suas considerações, Resolve:

Altera-se os itens abaixo especificados da RESOLUÇÃO DMEE Nº 01 de 05 de janeiro de 2024

Parágrafo 4º – Artigo 2º, item

IV – Término do ano letivo : 16 de dezembro, passa para 13 de dezembro;

X - 4º bimestre : de 07 de outubro a 16 de dezembro, passa para 07 de outubro a 13 de dezembro.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Echaporã, 01 de fevereiro de 2024.


Silvia Helena Ventura
Diretora Municipal de Educação